



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 318 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja implantado em praça localizada no Bairro Planalto, próximo a Padaria Ki-Pão, quadra ou quadras de Beach Tennis, Futevôlei e Voleibol de Praia nos locais apresentados em fotografia abaixo:**



Nota-se que essas áreas encontram-se sem nenhum tipo de atividade, estão inutilizadas e sem cuidado, portanto a implantação dos equipamentos esportivos mencionados pode valorizar esse espaço e promover maior qualidade de vida para os moradores.

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, oficiando o poder executivo com demandas do cidadão e propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

É importante ressaltar que o governo deve cuidar de algumas áreas básicas, sendo elas:

- **da igualdade de oportunidade**, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- **da garantia dos direitos individuais e coletivos**, por meio da justiça e segurança
- **da infraestrutura básica para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável**, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio entre outros.

Nenhum desses são excludentes um do outro para que uma sociedade possa prosperar harmoniosamente, a fim de que cada cidadão possa gozar de qualidade de vida e liberdade para ser protagonista de sua própria história.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 02 de outubro de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente